

DECRETO Nº 029/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 11.875,00 (Onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 11.875,00 (Onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

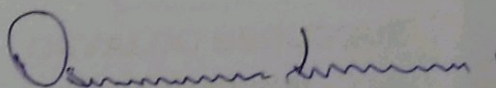
Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
862	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	10.500,00
1263	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	1.375,58
Total			11.875,58

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias,

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
153	9999999990.999-9999999	Reserva de Contingência	7.375,58
897	1545200072.028-319004	Contratação por Tempo Determinado	500,00
904	1545200072.028-339047	Obrigações Tributárias	4.000,00
Total			11.875,58

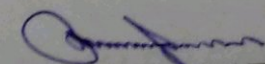
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 11 de maio de 2010.



OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal



RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.